

PLANO DE INTEGRIDADE

SCPAR S.A.



Edição nº 01

Ano 2022

APRESENTAÇÃO DO PLANO

“A SC Participações e Parcerias S.A.– SCPAR, declara o compromisso da Organização e de sua Alta Administração com o desenvolvimento e implementação das medidas constantes do presente Plano de Integridade, destacando-se o rol dos objetivos identificados, sempre por meio da criação de medidas e apoio às iniciativas a serem desenvolvidas acerca do tema da integridade pública. Referenda, portanto, os objetivos do Programa bem como o seu comprometimento, na qualidade de gestor máximo, com o combate e prevenção à corrupção e às vulnerabilidades que venham a ter impacto no cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade.

Com a elaboração e a implantação do Programa de Integridade e Compliance buscamos promover a melhoria do ambiente ético em nossa organização, com foco na gestão de riscos, transparência, e respeito às leis e regulamentos, comprometendo-nos a zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualização das medidas necessárias para que alcancemos o valor público dos resultados esperados pela sociedade catarinense.

A partir de mudanças culturais e estruturais a serem implementadas, fortaleceremos o nosso ambiente de integridade, contribuindo para a criação de uma rede de confiança e de credibilidade baseada em comportamentos éticos individuais, coletivos e institucionais”.

Alexandre Amin Salum Junior

Presidente SCPAR S.A.

SUMÁRIO

1	OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE	4
2	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	5
3	INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO PLANO	7
4	IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO	8
5	ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	9
6	ANEXOS	10
6.1	Termo de Aprovação e Vigência	11
6.2	Termo de Recebimento e Compromisso	13
6.3	Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade	13

1 OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE

Os objetivos gerais do Plano de Integridade da SCPAR S.A. visam consolidar a cultura de gestão de riscos fundada nas relações de alto nível profissional e pessoal, valorização do comportamento íntegro e produtivo, e tendo como missão o alcance das metas de forma socialmente legitimada.

Seu embasamento legal segue as diretrizes da Lei 17.715/2019.

O conteúdo geral dos objetivos podem ser definidos como medidas de aperfeiçoamento de controles internos, políticas de comunicação e interação pessoal, aplicação de mecanismos periódicos de conformidade e fixação das práticas de transparência operacional e institucional.

Este Plano de Integridade representa instrumento prático de norteamento da prática para a obtenção dos resultados projetados.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A **SC Participações e Parcerias S.A.**, inscrita no CNPJ 07.293.552/0001 – 84, foi fundada em 2005 sob forma de sociedade anônima de economia mista, na forma de capital fechado, e vinculada ao gabinete do Governador do Estado.

A empresa foi constituída em 2005 por meio de Lei Estadual nº 13.335 e alterada posteriormente pela nº 15.500 de 20 de junho de 2011. Após a revisão da Lei nº 741 de junho de 2019, passou a ter por objetivo além de outras atribuições previstas em Lei específica:

I – comprar e vender participações acionárias, podendo constituir empresas com ou sem propósito específico, firmar parcerias e participar do capital de empresas públicas ou privadas;

II – desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo.

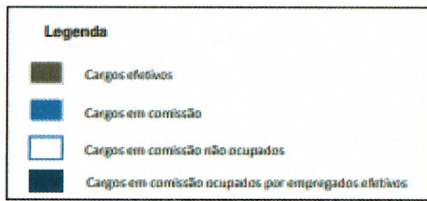
A SCPAR nos últimos anos tem atuado com enfoque nos setores de gestão portuária e desestatizações, no primeiro como controladora dos Portos delegados de Imbituba, São Francisco do Sul e na gestão direta do Porto de Laguna, e no segundo através da coordenação e estruturação de projetos do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina (PPI-SC).

MISSÃO: Prever soluções para a excelência da gestão de ativos públicos no território catarinense por meio de desestatizações, gestão portuária e desenvolvimento de negócios.

VISÃO: transformar Santa Catarina em um estado modelo na gestão de ativos públicos.

VALORES:

- Excelência nos serviços
- Valorização dos colaboradores
- Zelo pelos ativos públicos
- Gestão transparente
- Foco em resultados



3 INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO PLANO

Compõem as instâncias responsáveis pela governança superior na SCPAR S.A. em primeiro lugar sua Diretoria Executiva, a quem cabe executar as políticas estabelecidas pelo Conselho e Assembleia Geral, em consonância à legislação.

Entende-se também integrantes do arcabouço de transparência o próprio Conselho de Administração, a Assembleia Geral como instância superior das macro decisões, o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, o Conselho Fiscal e subsidiariamente, a Ouvidoria Setorial da SCPAR.

Cada um destes órgãos têm, inerente à sua atuação, as responsabilidades de fiscalização, supervisão e execução, nas diferentes alçadas.

Ao nível operacional, cabe ao Controle Interno, Auditoria Interna e Chefes de setores a observação de que os parâmetros de execução seguem as diretrizes definidas pelas camadas superiores.

Canais de contato com a empresa:

Ouvidoria SCPAR: ouvidoria@scpar.sc.gov.br

Controle Interno: geancarlo@scpar.sc.gov.br 48 3665-3200 Ramal: 53282

4 IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A Tabela a seguir possui conteúdo relativo à classificação e à identificação dos riscos de integridade mapeados, avaliados e analisados pela SCPAR S.A. e validados pela Alta Administração, contendo sua descrição, processos e setores envolvidos, causas, consequências, níveis de probabilidade e impacto.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES LIGADA AO TRATAMENTO DOS RISCOS ABARCADOS PELO PLANO DE INTEGRIDADE

Item	Evento de Risco	Classif. de risco	Medida e Prazo	Setor/Área	Agente Executor	Instância Aprovadora	Instância Consultora	Instância Informada
Risco 01	Conflito de interesses	8	Semestralmente: Comunicação a todos os gestores e conselheiros solicitando confirmação de status. . Exigência de obrigatoriedade de comunicação na mudança de sua situação. .Checagem proativa na JUCESC.	RH Sec. Executiva Com. de Elegib. CONSAD	Chefia de RH	Presidente	CAE	CGE
Risco 02	Controle da operação no porto de Laguna	4	Semestralmente: Verificação da adoção das recomendações da Auditoria pelos executores e diretoria. .Revisão dos Controle internos. .Verificação de conformidade.	Aud. Interna Cont. Interno Dir. Executiva TPPL e SCPAR	Diretoria TPPL	Diretoria Executiva SCPAR	CAE	CGE
Risco 03	Aplicação do Código de conduta.	6	Instituição de Comissão ou atribuição a órgão já existente para práticas proativas e reativas. Prazo 1º trim. 2023. Práticas da alta administração favoráveis à cultura de aplicação do código de integridade.	Gabinete da Presidência Comitê de Integridade	Presidente	Diretoria Executiva SCPAR	CAE	CGE
Risco 04	Processos no SGP-e.	16	.Normativa interna regulando o desentranhamento. .Adotar ferramenta que preserve os documentos desentranhados. .Exigir justificativa com a assinatura de superior para o desentranhamento.	Todas as áreas operacionais	Operadores de processos no SGP-e	Diretoria Executiva SCPAR	CAE	CGE
Risco 05	Publicidade de Licitações e Dispensas	6	. Procedimentos padronizados de publicidade e transparência.	Com. de Licitação Setor Admin.	Operadores no SGP-e.	Diretoria Executiva	CAE	CGE

5 ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Para o acompanhamento e monitoramento das medidas de tratamento e resposta aos riscos executadas pelo presente Plano de Integridade a SCPAR S.A. contará com as seguintes estruturas:

- Controle Interno
- Departamento Administrativo
- Comitê de Ética e Integridade

As avaliações do cumprimento dos objetivos do Plano, bem como avaliações e revisões serão conduzidas pelos responsáveis pelas estruturas definidas acima, que se reportarão ao Presidente da empresa e ao Comitê de Auditoria Estatutária.

O presente Plano de Integridade tem a vigência de 12 meses, podendo ser substituído ou prorrogado por novo programa que o aperfeiçoe.



6 ANEXOS

Canais para comunicação e esclarecimentos:

Controle Interno SCPAR S.A.: Ramal 53282 ou 3665-3200

Ouvidoria: ouvidoria@sccpar.sc.gov.br

6.1 Termo de Aprovação e Vigência

Eu, **Alexandre Amin Salum Junior**, Presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR tendo recebido o PLANO DE INTEGRIDADE na data de 20/12/2022 e estando ciente da minha responsabilidade de apoiar e promover a execução das ações necessárias visando o tratamento e resposta aos riscos de integridade pública elencados no referido Plano, observando ao que dispõe o art. 11 da Lei estadual nº 17.715, de 2019, APROVO o Plano de Integridade em sua totalidade, instrumento o qual terá a vigência no ano de 2023 até sua revisão, período a se iniciar na data de 01/01/2023.

Florianópolis, 20 de novembro de 2022.



Alexandre Amin Salum Junior
Presidente da SC Participações e Parcerias S.A.- SCPAR



6.2 Termo de Recebimento e Compromisso

Eu, _____, vinculado(a) à matrícula de nº _____, DECLARO ter recebido o PLANO DE INTEGRIDADE da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR na data de ___/___/_____ e estar ciente da minha responsabilidade de apoiar, cooperar, fomentar e observar a todas as ações e medidas a serem desenvolvidas no âmbito do referido Plano.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Nome:

Cargo:

SCPAr S.A.

6.3 Planilha de Identificação e Classificação dos Riscos de Integridade

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES LIGADA AO TRATAMENTO DOS RISCOS ABARCADOS PELO PLANO DE INTEGRIDADE

Item	Evento de Risco	Classif. de risco	Medida e Prazo	Setor/Área	Agente Executor	Instância Aprovadora	Instância Consultora	Instância Informada
Risco 01	Conflito de interesses	8	Semestralmente: Comunicação a todos os gestores e conselheiros solicitando confirmação de status. . Exigência de obrigatoriedade de comunicação na mudança de sua situação. .Checagem proativa na JUCESC.	RH Sec. Executiva Com. de Elegib. CONSAD	Chefia de RH	Presidente	CAE	CGE
Risco 02	Controle da operação no porto de Laguna	4	Semestralmente: Verificação da adoção das recomendações da Auditoria pelos executores e diretoria. .Revisão dos Controle internos. .Verificação de conformidade.	Aud. Interna Cont. Interno Dir. Executiva TPPL e SCPar	Diretoria TPPL	Diretoria Executiva SCPar	CAE	CGE
Risco 03	Aplicação do Código de conduta.	6	Instituição de Comissão para acompanhamento ou atribuição a órgão já existente para práticas proativas e reativas. Prazo 1º trim. 2023. Práticas da alta administração favoráveis à cultura de aplicação do código de integridade.	Gabinete da Presidência Comitê de Integridade	Presidente	Diretoria Executiva SCPar	CAE	CGE
Risco 04	Processos no SGP-e.	16	.Normativa interna regulando o desentranhamento. .Adotar ferramenta que preserve os documentos desentranhados. .Exigir justificativa com a assinatura de superior para o desentranhamento.	Todas as áreas operacionais	Operadores de processos no SGP-e	Diretoria Executiva SCPar	CAE	CGE
Risco 05	Publicidade de Licitações e Dispensas	6	. Procedimentos padronizados de publicidade e transparência.	Com. de Licitação Setor Admin.	Operadores no SGP-e.	Diretoria Executiva	CAE	CGE